



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 150/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário, que **providenciem a distribuição de equipamentos de proteção individual – EPI's às famílias que trabalham e retiram o próprio sustento no lixão municipal, assim como seja realizada capacitação com ênfase em reciclagem de materiais.**

JUSTIFICAÇÃO

O local em que eles trabalham é bastante insalubre, assim como as atividades que desempenham, pois permanecem constantemente expostos a contaminações. Eles trabalham em contato direto com materiais contaminantes, além de restos de garrafas, cacos de vidro em geral, lascas de madeira e diversos outros tipos de resíduos que podem prejudicar a sua saúde ou integridade física. Esses trabalhadores retiram seu sustento desta atividade, porém, muitas vezes, eles não têm disponibilidade para a compra de material de proteção, por exemplo, a luva que é uma coisa tão simples e faz muita diferença. Os valores arrecadados em suas atividades são muito pequenos para que eles mesmos supram suas necessidades e comprem máscaras, álcool em gel e outros materiais. A realização de capacitação a estes trabalhadores fará com que os mesmos passem a entender e trabalhar melhor, com menos riscos à saúde e melhor aproveitamento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de junho de 2021.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB